



**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COMISSÃO INTERNA DE GOVERNANÇA**

ATA N.º 09 – REUNIÃO DA COMISSÃO INTERNA DE GOVERNANÇA/2022.

Ata da 9.ª Reunião da Comissão Interna de Governança da PROGEP, realizada no dia 15 de junho de 2022, às 9 horas e 30 minutos, no auditório da Coordenadora de Qualidade de Vida no Trabalho – COQVT. Pauta da reunião: 1) Apresentação do espaço de Governança no sítio da PROGEP; 2) Início dos trabalhos de gerenciamento de riscos no macroprocesso de funções comissionadas; 3) Apresentação da proposta de piloto para o Plano de Sucessão (âmbito PROGEP); 4) Apresentação de proposta do Regimento Interno da CIGOV; 5) Apresentação do Plano de melhoria do *e-Prevenção*; e 6) Proposta de composição de grupo de trabalho para a organização das atividades do Plano de Desenvolvimento Institucional no âmbito do eixo Pessoas (servidores) 2023 a 2027 (pedido de inclusão aprovado).

1 No décimo quinto dia do mês de junho de 2022, às 9h30 (nove horas e trinta minutos), o
2 Presidente da Comissão Interna de Governança da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas (CIGOV),
3 Rafael de Freitas Pereira, reuniu-se, no auditório da Coordenadora de Qualidade de Vida no
4 Trabalho (COQVT), com os seguintes participantes e membros da Comissão Interna de
5 Governança da PROGEP (CIGOV): Marcus Vinícius Veras Machado (Pró-reitor da Pró-
6 reitoria de Gestão de Pessoas); Telma Araújo do Nascimento (Pró-reitora Adjunta da Pró-
7 reitoria de Gestão de Pessoas); Cledson Alexandre Nogueira Nobre (Coordenador da
8 Coordenadoria de Cadastro e Pagamento – COCPG); Luzimar Araújo de Oliveira
9 (Coordenadora da Coordenadoria de Desenvolvimento e Carreira – CODEC); Érica Cavalcante
10 Lima (Representante da Coordenadoria de Legislação de Pessoal e Controle Externo –
11 COLEG); Ana Paula Oliveira de Carvalho (Coordenadora da Coordenadoria de Qualidade de
12 Vida no Trabalho – COQVT); Antônio Marconieliton de Lima Pessoa (Gerente da Central de
13 Relacionamento); Francisco Tiago de Sousa Moura (Secretaria de Apoio Administrativo –
14 SEAD); João Felipe Araújo Schmitt (Presidente da Comissão Permanente de Acumulação de
15 Cargos – CPAC); José Fontaine Tavares (Secretário da Comissão Permanente de Pessoal



PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS COMISSÃO INTERNA DE GOVERNANÇA

16 Docente – CPPD); Ana Cristina Teixeira de Brito (Assessoria de Gestão de Pessoas/Núcleo de
17 Comunicação – AGEP); Karla Karoline Vieira Lopes (Assessoria de Gestão de Pessoas/Núcleo
18 de Projetos Especiais – AGEP); Islane Vidal Fonteles (Assessoria de Gestão de Pessoas/Núcleo
19 de Governança e Controle Interno – AGEP); e Ana Maria de Lima Simões (Assessoria de
20 Gestão de Pessoas/Núcleo de Governança e Controle Interno – AGEP) para realizar a **9.ª**
21 **Reunião da Comissão Interna de Governança** da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas. Após a
22 acolhida feita pelo Pró-reitor de Gestão de Pessoas, foi solicitada a inversão de ponto de pauta
23 de modo que o Prof. Marcus Vinícius pudesse antecipar alguns informes. A pró-reitora Adjunta,
24 Telma Araújo, solicitou a inclusão de um ponto de pauta, ou seja, o sexto ponto correspondente
25 à composição de uma comissão para a discussão das ações de gestão de pessoas no processo de
26 planejamento do Plano de Desenvolvimento Institucional (2023 a 2027). Ambas as solicitações
27 foram acolhidas e a pauta do dia foi aprovada por unanimidade. Assim, o Pró-reitor de Gestão
28 de Pessoas anunciou que, a partir de 2022, a PROGEP contaria com um código de vaga para o
29 cargo de auditor, cujo(a) servidor(a) deveria ser lotado(a) na AGEP especificamente no Núcleo
30 de Governança e Controle Interno (NGCI) com a finalidade de fortalecer o ambiente preventivo
31 de controles para a melhoria dos trabalhos da área de gestão de pessoas. Em seguida, o
32 Presidente da CIGOV informou que a portaria de atualização com a composição da Comissão
33 Interna de Governança da PROGEP estava disponível no sítio da PROGEP para eventuais
34 consultas dos interessados. Além disso, mencionou que, desde dezembro de 2021, a PROGEP
35 contava com um grupo de trabalho formalmente composto com o objetivo de tratar da
36 elaboração da Política de Gestão de Pessoas da UFC. Como último informe, foi registrado que
37 desde o mês de abril do corrente ano, a Divisão de Formação Profissional (DIFOP), subunidade
38 da Coordenadoria de Desenvolvimento e Carreira (CODEC), e o Núcleo de Governança e
39 Controle Interno (NGCI) estavam realizando encontros periódicos destinados à gestão de riscos
40 do Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP). Logo após o relato dos informes, a minuta da
41 ata 8.ª Reunião da CIGOV, realizada em 17/12/2021, foi colocada em discussão e
42 posteriormente, aprovada por unanimidade. Em seguida, foram tratados os pontos de pauta
43 previstos. Como **primeiro ponto** de pauta foi apresentado o espaço de Governança no sítio da
44 PROGEP. A servidora Ana Cristina Teixeira de Brito (responsável pelo Núcleo de
45 Comunicação/NUCOM) informou a todos que fora destinado um espaço no sítio da PROGEP
46 para compartilhar documentos e informações relevantes sobre as ações de governança na área



PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS COMISSÃO INTERNA DE GOVERNANÇA

47 de gestão de pessoas. A servidora do Núcleo de Comunicação explicou que esse espaço estava
48 estruturado com as seguintes opções de consulta: (1) **apresentação da estrutura de**
49 **governança da PROGEP** (que descreve, de modo geral, a relação entre o gabinete da
50 PROGEP, a CIGOV, a AGEP/NGCI e a estrutura institucional de governança da Universidade,
51 ou seja com o Comitê de Governança da Universidade e os seus órgãos de apoio); (2)
52 **Programação Anual de Governança** (referente ao planejamento das ações prioritárias em
53 governança e controle interno da área de gestão de pessoas elaborado pelo Núcleo de
54 Governança e Controle Interno da Assessoria de Gestão de Pessoas e aprovado pela Comissão
55 Interna de Governança da PROGEP); (3) **Atas de reuniões** (registros documentados das
56 deliberações e dos encaminhamentos dos encontros realizados entre o NGCI e as demais
57 equipes da PROGEP e da própria CIGOV); (4) **Relatórios** (documentos que visam contribuir
58 com a transparência da PROGEP sobre as entregas relacionadas à governança); (5)
59 **Apresentações e materiais técnicos** (documentos, elaborados pela PROGEP e por outros
60 órgãos internos e externos à UFC, para a difusão e o entendimento da governança na UFC e,
61 especificamente, no âmbito da gestão de pessoas); (6) **Portarias** (documentos relativos a atos
62 administrativos com instruções gerais, recomendações (também em caráter geral), nomeações,
63 designações e afins relacionados à área de governança de pessoal restrito à PROGEP); e (7)
64 **Saiba Mais** (compartilhamento de *links* para acesso rápido a conteúdos elaborados pela
65 Secretaria de Governança da UFC, pela Controladoria Geral da União e pelo Tribunal de Contas
66 da União). A servidora Cristina Brito (NUCOM/AGEP) finalizou a sua fala, explicando que
67 periodicamente o espaço de governança é atualizado pela equipe do NUCOM à medida que as
68 informações são encaminhadas pelo NGCI. O Pró-reitor e a Pró-reitora Adjunta de Gestão de
69 Pessoas louvaram a iniciativa e enfatizaram a importância de compartilhar o acesso ao conteúdo
70 de governança. Em continuação, o Presidente da CIGOV passou a palavra à servidora Islane
71 Vidal (membro do NGCI/AGEP), servidora responsável pela relatoria do **segundo ponto** de
72 pauta: início dos trabalhos de gerenciamento de riscos no macroprocesso de funções
73 comissionadas. De acordo com a servidora Islane Vidal (NGCI/AGEP), o macroprocesso
74 definido como prioritário para a gestão de riscos na PROGEP, em 2021, foi o de
75 **“Aposentadoria e Pensão”**, cujo trabalho foi realizado em conjunto com as equipes da
76 COCPG, COQVT e CPASE. Ainda conforme relatado pela servidora, para os trabalhos de
77 gestão de riscos em 2022, foi indicado o macroprocesso de Funções Comissionadas (com



PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS COMISSÃO INTERNA DE GOVERNANÇA

78 retribuição por meio de função gratificada e cargo de direção). O início desses trabalhos está
79 previsto para o mês de agosto do corrente ano e deverá envolver, a priori, a Divisão de
80 Dimensionamento e Movimentação (DIMOV) e o Núcleo de Governança e Controle Interno
81 (NGCI). A servidora do NGCI destacou que além desse macroprocesso relacionado às funções
82 comissionadas, a PROGEP estava desenvolvendo, desde abril de 2022, a gestão de riscos nos
83 processos do Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP) e, que a partir do dia 20 de junho,
84 serão iniciados os trabalhos de gestão de riscos no processo de implantação da Gestão por
85 Competências na UFC. Em tempo, registre-se que foi mencionada a importância de se
86 desenvolver algum instrumento, pelo NGCI, que possa colaborar com a seleção de processos a
87 serem priorizados para a gestão de riscos. Após a apresentação do segundo ponto de pauta e
88 feitos os devidos registros, foi tratado o **terceiro ponto**, a saber: apresentação da proposta de
89 piloto para o Plano de Sucessão (âmbito PROGEP), relatado pela servidora Karla Lopes
90 (Núcleo de Projetos Especiais/AGEP) que destacou que se tratava de um projeto com a
91 finalidade orientar a aplicação do piloto do Plano Sucessório na PROGEP. Para isso, explicou
92 que o projeto foi organizado de modo a promover o desenvolvimento dos servidores públicos
93 nas competências necessárias à consecução da excelência na atuação dos órgãos e das entidades
94 da administração pública federal direta, autárquica e fundacional de modo a contribuir com a
95 liderança (mecanismo de governança pública de acordo com o Referencial de Governança do
96 Tribunal de Contas da União). Conforme mencionado pela servidora, o objetivo do piloto para
97 implantação do Plano de Sucessão tinha como objetivo: sensibilizar, educar, orientar
98 institucionalmente e institucionalizar a realização de todas as atividades necessárias ao
99 planejamento e à operacionalização da mudança de gestores e de equipes em geral, de modo a
100 oferecer para a Universidade uma metodologia que colabore com a manutenção e a com a
101 continuidade das entregas setoriais, mesmo em períodos de transição, de mudanças ou mesmo
102 de crise. Para isso, foram previstas algumas fases para viabilizar a operacionalização do projeto,
103 a saber: (1) Preparação do ambiente Sensibilização Educação e construção de materiais
104 instrutivos; (2) Planejamento Sucessório Estabelecimento de competências e necessidades
105 Identificação/mapeamento dos possíveis servidores aptos à assumir funções críticas,
106 estratégicas e/ou de gestão; (3) Operacionalização da Sucessão Escolha do gestores (Comitê de
107 Sucessão) Desenvolvimento dos profissionais (candidatos indicados) Formalização da
108 designação/substituição; e (4) Acompanhamento e Avaliação do processo de sucessão. Segundo



PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS COMISSÃO INTERNA DE GOVERNANÇA

109 a servidora Karla Lopes, após a apreciação e aprovação do projeto, a gestão da PROGEP
110 deveria selecionar uma subunidade para aplicar a metodologia proposta. Após ampla discussão,
111 o projeto foi aprovado por unanimidade e ficou decidido que, posteriormente, seria definida
112 subunidade piloto. Em seguida, foi tratado o **quarto ponto** de pauta sob a relatoria da servidora
113 Ana Lima (NGCI/AGEP). Desse modo, foi apresentada a proposta do Regimento Interno da
114 CIGOV com a finalidade de disciplinar os aspectos da organização e do funcionamento do
115 colegiado de governança da PROGEP. A servidora Ana Lima, destacou que, uma minuta fora
116 enviada aos membros da CIGOV de modo a dar celeridade nas discussões sobre o assunto. De
117 forma geral, foi apresentada a estrutura do documento proposto que foi subdividido em: Título
118 I - **Da conceituação e composição e competências** composto pelo capítulo I (sobre a
119 conceituação e composição) e capítulo II (sobre as competências); Título II - **Do**
120 **funcionamento** formado pelo capítulo I (sobre as reuniões), capítulo II (das deliberações), e
121 capítulo III (sobre a lavratura da ata); e Título III - **Das disposições gerais**. O assunto foi
122 colocado em discussão e para garantir que todos pudessem participar da elaboração deste
123 regimento, foi sugerido que as contribuições fossem encaminhadas por *e-mail* direcionado ao
124 NGCI. A sugestão foi aprovada por todos. Posteriormente, foi apresentado o **quinto ponto** da
125 pauta: apresentação do Plano de melhoria do *e-Prevenção*. Antes de apresentar o plano de
126 melhoria, a servidora Ana Lima (membro da equipe do NGCI) explicou que o *e-prevenção* se
127 tratava de um dos instrumentos do Programa Nacional de Prevenção à Corrupção (PNPC). Na
128 ocasião, foi informado que o programa era destinado a todos os gestores das organizações
129 públicas (no âmbito municipal, estadual e federal) com o objetivo de reduzir os níveis de fraude
130 e corrupção no Brasil. Assim, relacionou que a operacionalização do PNPCC dependia dos dados
131 submetidos na plataforma *e-Prevenção* (monitorada pelo Tribunal de Contas da União) e, em
132 razão disso, enfatizou que as informações disponibilizadas deveriam ser rigorosamente
133 analisadas de modo que representasse a realidade da instituição. A servidora do NGCI ponderou
134 que a PROGEP era uma das unidades administrativas envolvidas com as ações preventivas
135 orientadas pelo TCU e, por isso, o assunto havia sido colocado em pauta. Também foi
136 contextualizado que, essa autoavaliação proposta pelo TCU era composta por 168 indicadores,
137 distribuídos em 5 mecanismos (prevenção, detecção, investigação, correção e monitoramento),
138 e com a previsão de reavaliação a cada 2 anos. A servidora Ana Lima (NGCI) explicou que a
139 partir dos resultados do levantamento feito em julho de 2021, a Secretaria de Governança (em



PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS COMISSÃO INTERNA DE GOVERNANÇA

140 acordo com a PROGEP) estabeleceu um plano de melhorias em fevereiro de 2022 de modo que
141 PROGEP colaborasse com as questões recomendadas no instrumento do *e-Prevenção*. Após a
142 apresentação das questões pertinentes ao plano de melhoria do *e-Prevenção* no âmbito da
143 PROGEP foi tratado o **sexto ponto** da pauta, conforme pedido de inclusão aprovado no início
144 do encontro do dia. Desse modo, foi discutida a composição de grupo de trabalho para a
145 organização das atividades do Plano de Desenvolvimento Institucional no âmbito do eixo
146 Pessoas (servidores) 2023 a 2027 (pedido de inclusão aprovado). O presidente da CIGOV
147 mencionou a importância da formação desse grupo de trabalho para viabilizar as ações
148 necessárias para a participação da PROGEP no planejamento do PDI. Após ampla discussão
149 sobre o assunto ficou decidido que as coordenadorias deveriam indicar, por *e-mail* direcionado
150 à AGEP, os nomes dos servidores representantes dos seus setores com disponibilidade para
151 compor esse grupo de trabalho que ficaria sob a gestão da própria AGEP e gabinete da
152 PROGEP. Sem mais assuntos para tratar, o Presidente da 9.^a Sessão da CIGOV declarou a
153 reunião encerrada às 11h30 (onze horas e trinta minutos). Para constar, eu, Ana Maria de Lima
154 Simões, Secretária Executiva lotada na Assessoria da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas, lavrei
155 a presente ata que, após aprovada por todos os participantes, será disponibilizada em meio
156 digital. Participaram desse encontro, os seguintes servidores:

1. Rafael de Freitas Pereira (Presidente da CIGOV) _____
2. Marcus Vinícius Veras Machado (Gabinete da PROGEP) _____
3. Telma Araújo do Nascimento (Gabinete da PROGEP) _____
4. Cledson Alexandre Nogueira Nobre (COCPG) _____
5. Luzimar Araújo de Oliveira (CODEC) _____
6. Érica Cavalcante (Representante da COLEG) _____
7. Ana Paula Oliveira de Carvalho (COQVT) _____
8. Antônio Marconielton de Lima Pessoa (CENTRAL) _____
9. Francisco Tiago de Sousa Moura (SEAD) _____
10. João Felipe Araújo Schmitt (CPAC) _____
11. José Fontaine Tavares (CPPD) _____
12. Ana Cristina Teixeira de Brito (AGEP) _____
13. Karla Karoline Vieira Lopes (AGEP) _____
14. Islane Vidal Fonteles (AGEP) _____
15. Ana Maria de Lima Simões (AGEP) _____